

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUARTA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 733

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025 2

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 3

### SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 6

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 7

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

Prefeito Municipal

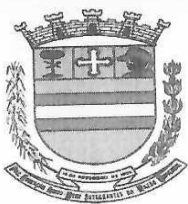


Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **7332025795**

PREFEITURA MUNICIPAL



# Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax ( 44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 029/2025**  
**Integrante do Concurso Público nº 001/2023**

**SÚMULA:** Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR:** O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime ESTATUTÁRIO.

| CARGO     | NOME DO CANDIDATO                | CLASS |
|-----------|----------------------------------|-------|
| Professor | MIRIAN SULAMITA DE LUNA DA SILVA | 27    |

**Parágrafo Único** – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 2º** - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do Paraná, 21 de outubro de 2025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

### EDITAL RESUMIDO PARA CREDENCIAMENTO

**CREDENCIAMENTO N° 008/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2025**

**INEXIGIBILIDADE N° 016/2025**

### CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opção prevista no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, de acordo expressamente com a Lei nº 14.133/2021.

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público que estará aberto, a quem interessar possa, o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, SOB DEMANDA.**

As inscrições serão válidas pelo período de **12 meses** a partir da data de publicação deste aviso.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições permanecerão abertas para novos interessados, desde que apresentem a documentação habilitatória exigida.

O edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Licitação, no Paço Municipal, situado à Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Centro, Peabiru – Pr, ou consultados no sítio eletrônico da Prefeitura: [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br).

Peabiru, 22 de outubro de 2025.

**José Marcos Gonçalves Lopes**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2025

**Objeto: Credenciamento de clínica ou hospital veterinário para atendimento às demandas do Município, referentes aos animais em situação de rua.**

Pelo presente instrumento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 em favor da empresa **BASSANI & SPERTI - SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.916.145/0001-54, com sede à Avenida Curitiba, nº 763, Centro, Município de Peabiru-PR, CEP 87.250-000, pelo valor total de R\$ 274.958,90 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), nos termos do art. 71, inciso IV, da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é realizada em conformidade com o art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa adjudicatária fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no órgão oficial do Município.

Peabiru, 22 de outubro de 2025.

**Jose Marcos Gonçalves Lopes**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

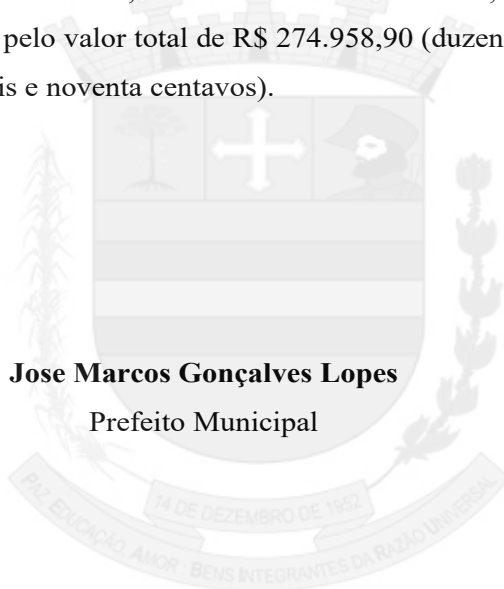
Objeto: Credenciamento de clínica ou hospital veterinário para atendimento às demandas do Município, referentes aos animais em situação de rua.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico e autorizo os atos inerentes à contratação da empresa **BASSANI & SPERTI - SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.916.145/0001-54, com sede à Avenida Curitiba, nº 763, Centro, Município de Peabiru-PR, CEP 87.250-000, pelo valor total de R\$ 274.958,90 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Peabiru, 22 de outubro de 2025.

**Jose Marcos Gonçalves Lopes**

Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## EXTRATO TERMO

**INSTRUMENTO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2025.  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO** N° 041/2025.  
**PROC. ADM.** N° 103/2025 – PMP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

| Razão Social                                       | CNPJ nº            | Valor Homologado |
|----------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06.076.334/0001-25 | R\$ 275.041,30   |

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 275.041,30 (duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e um reais e trinta centavos).

**VALIDADE:** 12 meses.

Peabiru-Paraná, 22 de outubro de 2025.





# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A Câmara Municipal de Peabiru/PR torna público que realizará processo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições a seguir:

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e copeiragem, para atender às necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

O objeto compreende a disponibilização de 01 (um) trabalhador em tempo integral (40 horas semanais), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo.

### 2. VALOR ESTIMADO

O valor médio de mercado apurado foi de **R\$ 4.622,76 mensais**.

### 3. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão encaminhar suas propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, para o e-mail institucional: [licitacao@peabiru.pr.leg.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.leg.br).

### 4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a **proposta mais vantajosa** para a Administração, atendidos os requisitos do Termo de Referência e do presente edital.

### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis na página da Câmara Municipal de Peabiru, [www.peabiru.pr.leg.br](http://www.peabiru.pr.leg.br)

Peabiru, 13 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO

  
Irineu Manfrin  
Data 13/10/2025 15:54  
#cfa85705a86211f0aebc42010a2b601e

Irineu Manfrin  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Juvenal Portela, nº 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193  
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru - PR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 22/10/2025 16:51



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

